

Presidente: Niari Nogueira Ferreira  
1º Secretário: Francisco Valério de Abreu  
2º Secretário: Padilha

Ata da 24ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura da Câmara Municipal de Augusto Corrêa, realizada em 30 de julho de 2019.

Aos trinta (30) dias do mês de julho de dois mil e dezenove (2019), às nove horas e quinze minutos (09h e 15 min.) à hora regimental, no prédio do Poder Legislativo Municipal, Vereador Miguel Gonçalo Barreto, sob a Presidência do Sr. Vereador Niari Nogueira Ferreira, ladeado pelos demais membros da Mesa Diretora Vereador Francisco Valério de Abreu, Primeiro-Secretário, e Vereadora Liliam Reis Padilha, Segunda-Secretária, reuniu-se a Câmara Municipal de Augusto Corrêa, Vigésima quarta Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Décima quarta Legislatura, conforme previsão regimental. À hora regimental, o Vereador Presidente saudou os demais membros do Parlamento, os senhores da Casa e ao povo que estava presente no auditório, e iniciou a reunião. Em seguida, passou a palavra para a Segunda-Secretária que efetuou a chamada nominal dos Sres. Vereadores, que estavam todos presentes, a saber: Antônio Maria Rabelo Marques, Carlos Melo Lima Júnior, Francisco Valério de Abreu, Gláucia Ferreira de Araújo Sá, Emerson William Alves da Costa, José Carlos Amorim da Costa, José Benedito Gonçalves Fernandes, Liliam Reis Padilha, Messias Gama Amorim, Miguel Gonçalo Farias Barreto, Raimundo Reginaldo Santana, Sebastião Siqueira Guadros e Niari Nogueira Ferreira. Não se fez presente a Sra. Lucinete Teixeira Mar

N. Ferreira

02

ques, primeira suplente do Vereador Miguel Jonaldo F. Barreto e da Gelogação do partido Democratas, devidamente comoveada, conforme preceitua a parte final do inciso I do art. 5º do Decreto-Lei nº 201/67, para votar nas matérias em que ele estivesse impedido. Então, o Sr. Presidente, constatando a existência de quorum regimental declarou aberta a sessão invocando a proteção de Deus e solicitou a Segunda-Secretária que lesse um texto da Bíblia tendo esta escolhido e lido um trecho do Livro de Salmo. Em ato contínuo, o Sr. Presidente franqueou a palavra ao Primeiro-Secretário para que lesse a ata da sessão anterior. Depois, o Sr. Presidente a submeteu à discussão e votação, restando aprovada por unanimidade. O Presidente deu requimento à sessão solicitando ao Primeiro-Secretário que lesse a matéria constando na pauta a saber: no expediente (informativos): (a) Ofício nº 168/2019 - oriundo do Poder Executivo, comunicando que a Vereadora Gláucia Ferreira de Araújo Sório, exerceria a função de líder da Bancada Governista, perante a Câmara Municipal, (b) Representação Político Administrativo - (Denúncia), proposta contra o Prefeito Municipal e (c) outra Representação Político Administrativo - (Denúncia), proposta contra o Prefeito Municipal, (d) Requerimentos: nº 33/2019 - de iniciativa do Sr. Vereador Miguel Jonaldo Farias Barreto, nº 58/2019 - de iniciativa do Sr. Vereador Francisco Valécio de Abreu. Nos assuntos Deliberativos: (a) Requerimentos antes referidos, e outros que sejam apresentados em plenário, e sujeitados à apreciação do mesmo, (b) Representação Político Administrativa (Denúncia), que visa responsabilizar o Prefeito Municipal por descumprimento de conduta prevista no inciso VIII do art. 4º do Decreto-Lei

n.º 205/67, (c) Representação Política Administrativa (Denúncia) que visa responsabilizar o Prefeito Municipal por desvio de conduta prevista nos incisos III, VII, VIII, e X de art. 4º do Decreto-Lei n.º 205/67, (d) Projeto de Lei n.º 005/2019 - que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2020, e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal. Dando seguimento aos trabalhos o Sr. Presidente franqueou a palavra para a Comunicação de Liderança Partidárias, manifestar-se o Sr. Vereador Francisco Valécio de Abrantes, o qual saudando a todos, proclamou aos Vereadores que fazem parte do Bloco Parlamentar composto pelo PC do B, PT, PSD, PR e PV, para que atentarem a discussão acerca das denúncias, de modo que possam acompanhar a orientação do Bloco na votação, além disso, mencionou que foi publicada no Diário Oficial do Estado, no dia vinte e cinco de julho de dois mil e (dezoito) dias, dezesseis, o resumo das conclusões e recomendações apresentadas pela Comissão Parlamentar de Inquérito. Iniciando o Pequeno Expediente conforme a ordem de inscrições, o Sr. Presidente comunicou o Sr. Vereador Miguel Ronaldo F. Barreto para apresentar o seu requerimento através do qual solicitou implantação de Micro Sistema de Abastecimento de Água na Vila de Nova Olinda. Na sequência, fez uso da tribuna o Vereador Francisco Valécio de Abrantes, em cuja oportunidade requereu a Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde sobre a aplicação dos recursos decorrentes da Emenda Orçamentária para Incremento e Custeio no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), do Orçamento da União, destinado ao Município de Augusto Garça por iniciativa do Deputado Federal Edmar do Costa. Avançando, o Sr. Presidente introduziu

N.º 02

a Tribuna Popular e convidou o municipal Sr. Joel de Sousa para se manifestar, o qual, após os cumprimentos de praxe, na qualidade de representante da comunidade de Zeé Pastor solicitou através do requerimento nº 03, providências para a implantação de tubulações nas mediações dessa comunidade, para restaurar o leito da estrada que foi danificada pela enchente do rio, diante do risco ao trânsito gerado pelo estreitamento da via no referido local, esclareceu que tanto atende as necessidades dos moradores, como favorece as condições de acesso aos turistas e visitantes da região. Finaliza, solicitando melhorias nos ramais localizados nas comunidades do Emburucaca e Pontinha. Passando para o Grande Expediente o Sr. Presidente convidou para fazer uso da palavra o Sr. Vereador Raimundo Quel Reginaldo F. Barreto, que em nome do Sr. Presidente saudou a Mesa Diretora e por seguinte aos demais Vereadores e presentes; solicitou da Presidência dessa Casa de leis cópia da ata da sessão realizada no dia dezesseis de julho do ano em curso. Ademais, comentou os recursos financeiros deste Poder não de pequena monta, mas reconhecia o Vereador Raimundo Reginaldo fizera uma boa gestão como Presidente, que conseguiu comprar alguns equipamentos e reforma-la, além de ter conseguido junto ao TCM (Tribunal de Contas do Município) um reajuste para os Vereadores. Alegou que, quando esteve como Presidente, comprou alguns equipamentos, bem como, procedeu adaptações no atual prédio da Câmara Municipal, isso com um recurso bem menor. Então, alegou que o Sr. Presidente, hoje, recebe um montante de recursos bem maior, com acréscimo de vinte mil reais, no entanto, observava que os equipamentos

2 Ferriz

tos utilizados neste prédio não os mesmos daquela época. Com relação ao requerimento realizado em conjunto com os Edis, Gláucia Sérgio, Messias Gama e Raimundo Reginaldo, disse que conversou com o Dep. Federal Hélio Leite, o qual solicitou a elaboração de um documento para que pudesse articular de que forma poderia ajudar ainda mais este Município, em especial a Vila de Nova Olinda. No ensejo, disse o Vereador que algumas obras que vem sendo executadas neste Município como as pontes foram realizadas com recursos federais e estaduais, destacou que muitas destas recorreram de emendas parlamentares, porém, o mérito, a dedicação e a busca é de quem está na gestão, que isso é importante reconhecer. Com a palavra o Sr. Vereador Raimundo Reginaldo Santana, que saudando a todos, congratulou-se com o Sr. Prefeito e Secretário de Saúde, pela instalação do Laboratório Odontológico na Vila de Nova Olinda, o mesmo atenderá aos moradores daquela Vila e adfacentes. Destarte, informou que as comunidades Fé Castor e Glapixuna também serão contempladas com essa benfeitoria. Teceu comentários acerca do sistema de água da Vila de Nova Olinda, o qual com grande esforço do Gestor Municipal e seu empenho também, realizaram a compra de um terreno e deu início a construção de um novo sistema de água para suprir as necessidades dos moradores daquela Vila. Continuando, ocupou a tribuna o Sr. Vereador Carlos Melo Lima Júnior, que ao cumprimentar os Sres. Vereadores em nome do Sr. Presidente, saudou as pessoas presentes, agradeceu a Deus pelo momento oportuno, congratulou-se com o pronunciamento do Ed. do Parlamentar Raimundo Reginaldo, compartilhando da mesma felicidade, porque quando há benfeitoria, quem ganha é a comunidade. Outrossim, informou que

estive na Comunidade de Bom Jardim, mais conhecido como Brejo, discorreu que daquela comunidade recebeu a Comissão Parlamentar de Inquérito, onde constataram que estava destinado materiais relacionados a reforma da mesma, porém nunca receberam quaisquer serviços. Reconhece o trabalho realizado pela Gestão Municipal, porém, isso não interfere naquilo que não fez. Declara o Vereador que por parte deste Poder, não há perseguição política, apenas estão fazendo um ato da Câmara que é Constitucional. Na oportunidade, reconheceu que a Biblioteca Municipal nunca havia tido tido uma mudança tão significativa, como teve neste governo, que de acordo a mesma tinha como coordenadora a sua irmã, a qual há um mês foi reenerada do cargo, isso pelo fato de como Vereador não ter começado das ações do Executivo Municipal, dentro desta Casa de Leis. Terminou pedindo a Deus discernimento a todos. Em seguida, ocupou a tribuna o Sr. Vereador José Carlos Amorim da Costa, que em nome do Sr. Presidente cumprimentou a Mesa Diretora, posteriormente as demais pessoas, agradeceu a Deus por mais uma sessão. Ressalta que é muito gratificante quando o Município é contemplado com benfeitorias que somente beneficia ao povo. Proferindo, disse que tem observado que como o Secretário de Saúde é residente na Comunidade de Fé Pastor, retrucou que os serviços de saúde chegam a mesma com mais facilidade, sem demore-la e que deve iriam priorizar as Comunidade de Santa Maria do Açugal e São por serem as Comunidades mais afastadas da sede do Município. Teceu comentários sobre as obras das pontes em concreto realizado pela empresa SPA.

V. Ferreira

además, reiterou questionamentos acerca dos péssimos serviços realizados pela empresa do Sr. Paulo Brigido, pontualizando que os serviços da Ponte sobre o Rio Peneira estão parados. Dito isso, frisou que é uma situação que deve ser observada, pois, é uma empresa que somente estar levando os recursos do Município. Continuando, utilizou a tribuna o Sr. Vereador Messias Coimbra Amorim, que saudando a todos os presentes, agradeceu a Deus por mais uma sessão Legislativa. Com satisfação frisou que é através de benfeitorias que os Vereadores têm que retribuir ao povo, os votos que são depositados na urna eleitoral. Congratulou-se com o Sr. Prefeito Municipal e Secretário de Saúde pela instalação dos Consultórios Odontológicos nas comunidades de Nova Blinda, Fé Castor e Itapixuna, uma vez que, são serviços de uma importância fundamental aos moradores dessas comunidades. Aproveitou o ensejo para agradecer ao Governo Municipal, pelos serviços de melhorias que tem sido efetivado na comunidade de Itapixuna. Na oportunidade, o Vereador asseverou ainda que o Posto de Saúde desta comunidade encontra-se abastecido com remédios, o que desmente alguns pronunciamentos proferidos na tribuna deste Parlamento. Usou a tribuna no Grande Expediente o Sr. Vereador José Benedito G. Fernandes, que saudando os Sres. e Sras. Legisladores e demais pessoas presentes, agradeceu a Deus por proporcionar a realização de mais uma sessão Legislativa. Discorreu acerca da visita que fez a comunidade do Cedro, realizou o envio de um ofício solicitando através da Secretaria de Obras, abertura de ruas e serviços de iluminação pública a mesma. Relatando sobre a água potável da Vila de Nova Blinda, afirmou o grande problema que os moradores enfrentam diariamente, em conformidade, informou que con

N. Ferreira

Seguiu através do Senador Paulo Rocha, uma emenda na ordem de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) destinados ao Sistema de água da referida Vila. Na ocasião, fez comentários acerca do empenho de cada Vereador para conseguir bens futuros ao Município, além disso, falou da emenda de custeio que o Deputado Beto Faro destinou também para o Município. Ultimeira, congratulando-se com a Vila de Nova Ilinda pela instalação do laboratório (oblen) de Odontológico, isso também é resultado de seu esforço. Seguindo, fez uso da palavra a Sra. Vereadora Gláucia F. de Araújo Seno, que ao cumprimentar os presentes nominalmente, louvou a Deus pelo dom da vida. Discorreu acerca do comentário do Sr. Carlos Melo Lima Júnior, relacionado à Biblioteca Municipal, que apesar de ter o apoio da Secretaria de Educação, a mesma pertence à Instituição Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa. A Vereadora lembrando-se acerca do término da gestão do Sr. Prefeito Romão Bezerra no ano de 2012, esclareceu que naquela ocasião ele ordenou a transição de governo do mesmo para a Sr. Prefeita Romana Reis, ficando à disposição da gestão para fornecer toda a documentação necessária, e destacou que deixou o Município apto a continuar funcionando no ponto de vista fiscal e previdenciário. Expondo comentários acerca da água deste Município, adentrou a respeito de um estudo geológico que fora realizado em 2012, uma parceria entre a Prefeitura Municipal e a Companhia Mineral do Estado do Pará, para encontrar um lugar que pudessem captar água de qualidade e que, tivessem os pesos mais durabilidade, exatamente por conta da rede do Município e Vila de Nova Ilinda, no entanto, de acordo ao (fpa) digo, mais precisamente próximo que tornam o Município fica em li-

R. Ferreira

ma da borda da Bacia Sedimentar. Finaliza, felicitando a Vila de Nova Olinda e ao esforço dos Vereadores pela conquista obtida. A seguir, foi convidado para fazer uso da palavra o Sr. Vereador Francisco Valecio de Abreu, que saudando os presentes nomeadamente, manifestou apoio ao Sr. Zel de Sousa, sublinhando a necessidade de uma orientação às pessoas que utilizam a tribuna popular, além de saberem como se procede o trabalho do Vereador no parlamento, reamentemente frisando que o político que antes era admirado, hoje é criticado. Aduziu ainda que, é importante debater sobre o mérito da investigação da CPI, se houve dolo ou não, e se houve mal aplicação do recurso público, esclarece que não é uma investigação conclusiva, haverá ainda a ampla defesa. O Vereador ressaltou que acontecerá ainda os ataques, por estar nem os Vereadores em uma condição atípica neste Poder. Frisou que em relação ao mérito de sua vida pessoal, tem suas imperfeições, assim como todo mundo, quanto profissional, chegou neste Município em 2009 para exercer profissão de enfermeiro, solicitou para que seja registrado em ata, as suas contas enquanto Secretário de Saúde em 2011 (dois mil e onze) fora aprovada no TCM. Ademais, enfatizou que estar à disposição do povo é mesmo que hajam críticas, é através destas que se constrói um futuro melhor. De posse da palavra o Sr. Presidente Vereador Nivaldo Naqueira Ferreira, que dando boas vindas às pessoas presentes, prestou apoio às reivindicações do Sr. Zel, lembrando-se que no dia 11 (onze) de junho o mesmo esteve neste Poder solicitando melhorias no ramal Caramazal / Rio do Meio, no entanto, não houve respostas por parte da Secretaria de Obras. No encerramento, felicitou os Edis Raimundo Reginaldo e José Benedito, por conseguirem por meio de emendas

Câmara Municipal  
 Fil.: 09  
 09

N. Ferreira

Parlamentares o recurso necessário para investir no Sistema de Abastecimento de Água da Vila de Nova Ilinda. Outrossim, que ao assumir a Presidência deste Poder, afirma que foram expulsos do prédio da Secretaria de Educação que a Câmara ocupava há muitos anos e tiveram que sair às pressas para o atual prédio, o qual até hoje não apresenta comodidade de qualidade aos Vereadores, e visitantes, além disso, adentrou acerca da multa no valor de mil duzentos e noventa e quatro reais, que a Câmara recebeu devido a uma ligação irregular. Na oportunidade, aos presentes sugeriu, visitar o Portal da transparência da Câmara Municipal para ter conhecimento acerca dos recursos financeiros desta Instituição. Ultimou, declarando veementemente que tem feito o seu trabalho nessa base de leis com transparência. Em seguida, adentrando na Ordem do Dia, o Sr. Presidente introduziu a primeira matéria deliberativa, e submeteu a discussão e votação os requerimentos de nº 33/2019, do Vereador Miguel Ronaldo Farias Barreto e outros, nº 58/2019, do Vereador Francisco Valério de Abranches, os quais foram aprovados por unanimidade. Adiante, passando para a segunda matéria deliberada o Sr. Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que proce desse a leitura do Processo nº 74. Representação Política Administrativa (denúncia), apresentada pelo eleitor Luizero Pereira Neto, que acusou o Prefeito Municipal, Sr. Ináildo Farias Barreto, de omitir-se e negligenciar a despesa de bens municipais, em montante superior a R\$ 311.000,00 (trezentos e onze mil reais) conforme apurou a Primeira Comissão Parlamentar de Inquérito do 1º ano de dois mil e dezanove, instaurada pela Resolução nº 056/2019 - GP/CMAC, ratificada pela Resolu

Comissão 2

Cópia da Mesa nº 01/2019- MD/CMAC, publicada no dia vinte e nove de março de dois mil e dezesseis, a qual em seu trabalho no dia dezesseis de julho de dois mil e dezesseis, cujos autos integram os anexos da denúncia. Na Representação ou Denúncia, o signatário requereu a cassação do mandato do Prefeito Municipal. Por haver incidido nas circunstâncias previstas no inciso VIII do art. 4º do Decreto-Lei nº 169, a conduta descrita acima descrita, enseja a perda do cargo do Prefeito Municipal. Após a leitura, invocando questão de Ordem, o Sr. Vereador Miguel Ronaldo Farias Barreto despendeu com veemência seu pretensado direito de participar da votação, sem ser afastado por impedimento, como requereu o denunciante e desferiu o Presidente da Casa Legislativa, que reconheceu o impedimento, o Vereador Miguel Ronaldo F. Barreto, e invia brever o direito de voto até o final de seu mandato, que ninguém o invia impedir. Para os esclarecimentos, pedindo a palavra ao (que ninguém) digo, Presidente, o Primeiro Secretário autorizado pelo Sr. Presidente procedeu uma leitura de um dos pedidos do denunciante, que requeria o afastamento do Vereador Miguel Ronaldo F. Barreto, de qualquer deliberação a respeito desta representação ou denúncia, por ter incorrido no acusado dos desvios de conduta relacionados conforme o art. 15 e inciso IV do art. 144 do Código de Processo Civil, aplicável subsidiariamente ao caso em apreço, e inciso IV do art. 252 do Código de Processo Penal, aplicável por analogia à demanda. Concluída a leitura, diante das atitudes agressivas do Vereador impedido, ante a ausência de força policial no local, a Mesa Diretora decidiu deixá-lo votar, mas disse que não computaria o respectivo voto. Em seguida, o Presidente declarou que (não) digo, a denúncia seria aprovada, se a mesma fosse acatada pelo voto da maioria dos presentes.

N. F. Farias

tes, em votação aberta, por chamada nominal, caso contrário, seria rejeitada preliminarmente. Dando início aos procedimentos de votação, o Sr. Presidente esclareceu que aqueles que fossem favoráveis ao recebimento e processamento da denúncia deveriam votar sim, enquanto aqueles que fossem desfavoráveis ao recebimento da denúncia deveriam votar não, assim, chamou nominalmente a cada um dos Vereadores e Vereadoras para votarem sobre a admissibilidade do Processo nº 74/2019 - que tratava da Representação Política Administrativa (denúncia) os Vereadores Antônio Maria Rabelo Marques e Carlos João Lima Júnior, votaram sim pelo acatamento da denúncia apresentada, o Sr. Vereador Francisco Valério de Abrantes votou sim, e declarou-se triste pelo ocorrido, porém, feliz por estar fazendo o correto em buscar a verdade, a Sra. Vereadora Gláucia F. de Araújo Sérgio votou não a denúncia, enquanto os Srs. Vereadores Jamerson William Alves da Costa, José Benedito Gonçalves, José Carlos Amorim da Costa e William Reis Padilha votaram sim, pelo recebimento da denúncia, o Sr. Vereador Nereias Gama Amorim votou não à denúncia, o Edil Miguel Ronaldo F. Barreto usando a tribuna disse que, independentemente de ser imido do Prefeito assevera que a referida denúncia já chega neste Poder Municipal, pelo fato do primeiro processo estar equivocado, porque a Prefeitura não tem direito de fazer a sua própria medição, de informar um engenheiro e de fazer o seu levantamento para confrontar com o levantamento feito por alguém contratado pela Câmara e ligado a um grupo de engenheiros que é o mesmo que fez o processo da escola Rosa Athayde, portanto, votou não, contrário ao recebimento da denúncia. O Sr. Vereador Raimundo Reginaldo Santana, com uso da palavra ressaltou que fez parte da Comissão Parla-

mentar de Inquerito, visitou as escolas requisitadas no processo, mas que, não formou comissão segura sobre a veracidade dos fatos, portanto, votou não, contrário à denúncia. Após, o Sr. Vereador Sebastião Siqueira (Pua) deu, manifestou-se favorável ao recebimento da denúncia, registrou que como Presidente da CPI, visitou as (19) dezessete escolas, das quais, (05) cinco escolas não receberam nenhuma reforma ou obra. Concluída a votação o Sr. Presidente apurou o resultado da votação, declarando que sendo a supracitada Denúncia apresentada pelo mencionado eleitor recebida 08 (oito) votos favoráveis (sim) e 04 (quatro) votos contrários (não), então declarou recebida a Denúncia pela Câmara Municipal. Dando continuidade, o Sr. Presidente esclareceu que, na composição desta Comissão, existe a necessidade de preservar a mesma proporcionalidade de representação encontrada no Plenário da Casa Legislativa, por isso, o sorteio seria segmentado, de forma decrescente, isto é, primeiramente entre partidos políticos ou blocos parlamentares que detivessem as maiores bancadas, até completarem-se as três vagas da Comissão Processante. Então, o Presidente convidou a Sra. Ver.ª Gláucia F. de Araújo Sérgio e o Sr. Ver. Jamerson William Alves para acompanhamento dos procedimentos da Mesa Diretora, e a procederem os sorteios dos nomes dos Vereadores que integrariam a Comissão Processante (CP), que apurará a denúncia contida no Processo nº 74/2019 acima relatado. Foram preparados os nomes nos papéis iguais, dobrados e colocados em um recipiente, oportunamente foram excluídos dos sorteios para a formação desta Comissão os Edis Francisco Valério, Raimundo Reginaldo e Sebastião Siqueira, posto que integraram a 1ª Comissão Parlamentar de Inquerito constituída neste Poder, que investigue os mesmos fatos relacionados com o Pregão

nº 04/2017 - SRP. A Vereadora Glauca Sérgio retirou o primeiro papel com o nome do Vereador José Carlos Amorim da Costa, integrante do Bloco Parlamentar re-ferido, em seguida a mesma vereadora retirou o nome da Ver.<sup>a</sup> Lillian Reis Padilha (PDT), e, por fim, antes da terceira rodada do sorteio, o Presidente indagou aos Vereadores Jussias Gama Amorim (DEM) e Raimundo Reginaldo Santana (Patriota), se aceitavam que a Vereadora Glauca Sérgio (Solidariedade), participasse do sorteio juntamente com os partidos deles, pois ela integrava partido com apenas um membro - ela própria, e não estava afiliada a nenhum bloco parlamentar, e ambos os Vereadores concordaram que ela participasse com os partidos deles no sorteio. Então, o Presidente solicitou ao Vereador Jamerson William que retirasse um papel do recipiente, à vista dos demais presentes, sendo contemplado o Vereador Jussias Gama Amorim, o qual recusou a vaga na comissão, procedeu-se a novo sorteio, no qual foi escolhida a Ver.<sup>a</sup> Glauca F. de Araújo Sérgio. Concluído o sorteio o Sr. Presidente proclamou o resultado e declarou constituída a Comissão Processante pelos Vereadores José Carlos Amorim da Costa, Lillian Reis Padilha e Glauca F. de Araújo Sérgio. Então, suspendeu a sessão por cinco minutos a fim de que os Vereadores sorteados se reunissem para escolherem entre si, aqueles que exerceriam a função de Presidente e Relator, registrou os nomes dos três membros da Câmara para integrarem a 3ª Comissão Processante que restou constituída pelos seguintes Vereadores, nos respectivos cargos: Vereador José Carlos Amorim da Costa: (Bloco Parlamentar PT, PV, PSD, PC do B e PR) como Presidente, Vereadora Lillian Reis Padilha - PDT como Relatora e Vereadora Glauca F. de Araújo Sérgio: (Solidariedade) como Membro. A requer o Sr. Presi-

dente comida o Primeiro Secretário a efetuar a leitura do Processo nº 13/2019 - que trata de Representação Política Administrativa, (Denúncia), de autoria do eleitor Jairo Pereira Neto, que imputou ao Prefeito Municipal, Givaldo Farias Barreto, condutas incompatíveis com o exercício do cargo, como: desatendimento dos pedidos de informações e envio de documentos ao Poder Legislativo, nomeação de irmãos, esposa e filhos para cargo de Secretário Municipal, omissão e negligência na preservação do patrimônio municipal e injúrias proferidas contra os Vereadores Municipais, através de programa radiofônico. Na denúncia, o signatário requereu a cassação do mandato do Prefeito Municipal, por haver incidido nas circunstâncias previstas nos incisos III, VII, VIII e X, respectivamente, no art. 4º do Decreto Lei 201/69. Concluída a leitura, o Sr. Presidente submeteu a discussão e votação do Expediente Plenário a dita Processo nº 13/2019 - Representação Política Administrativa), esclareceu que a denúncia seria apurada, se arremada fosse acatada pelo voto da maioria dos presentes, em votação aberta, por chamada nominal, caso contrário, seria rejeitada preliminarmente. Sendo início aos procedimentos de votação, o Sr. Presidente estipulou que aqueles que fossem favoráveis ao recebimento e processamento da denúncia deveriam votar sim, enquanto aqueles que fossem desfavoráveis ao recebimento e processamento da denúncia deveriam votar não, assim, chamou nominalmente a cada um dos Vereadores para votarem sobre o (Processo nº 13/2019 - Representação Política Administrativa) os Vereadores Antônio Maria R. Marques, Carlos Melo Lima Júnior, Francisco Valério de Abromes, Jamerson William A. da Costa, José Benedito G. Ferronides, José Carlos Amorim da Costa, Guilhem Reis Paçilha e Sebastião Siqueira Quadros, votaram sim, pelo acatamento

15  
 Câmara Municipal  
 15  
 J. Ferronides

da Denúncia, enquanto os Vereadores Glaucia F. de Araújo Sêrio, Messias Gama Amorim, Miguel Leonaldo Farias Barreto e Raimundo Reginaldo Sontana, votaram não, contra o recebimento da Denúncia. Concluída a votação, o Sr. Presidente apurou o resultado da votação, declarando que a denúncia recebeu 08 (oito) votos favoráveis (Sim) e 04 (quatro) votos contrários (Não), então declarou recebida a denúncia pela Câmara Municipal. Dando continuidade, para o sorteio dos nomes que compoem a Comissão Processante, o Sr. Presidente esclareceu que, na composição desta Comissão, há a necessidade de preservar a mesma proporção de representação político-partidária encontrada no plenário da Casa Legislativa, por isso, o sorteio será segmentado, de forma decrescente, isto é, primeiramente entre os partidos políticos ou blocos parlamentares que detiverem as maiores bancadas, depois entre os partidos dos blocos com menores bancadas, até completarem-se vagas da Comissão processante, do mesmo modo que ocorreu no sorteio anterior. Então, o Presidente convidou a Sra. Vereadora Glaucia F. de Araújo Sêrio e Emerson William A. da Costa para acompanhamento dos procedimentos da Mesa Diretora, e a procederem o sorteio dos nomes dos Vereadores que integrarão a Comissão Processante (CP) que apurará a denúncia contida no Processo nº 73/2019 acima referido, foram preparados os nomes nos papéis iguais, dobrados e colocados em um recipiente. A Vereadora Glaucia Sêrio retirou o primeiro papel com o nome do Vereador José Carlos Amorim, integrante do Bloco Parlamentar, que recebeu a escolha, por lhe representar encargo redobrado, já que integrava a outra Comissão Processante, em seguida, a mesma Vereadora sorteu o nome

da Demissão, enquanto os Vereadores Glaucia F. de Araújo Sêrio, Messias Gama Amorim, Miguel Leonaldo Farias Barreto e Raimundo Reginaldo Sontama, votaram não, contra o recebimento da Demissão. Concluída a votação, o Sr. Presidente apurou o resultado da votação, declarando que a Demissão recebeu 08 (oito) votos favoráveis (Sim) e 04 (quatro) votos contrários (Não), então declarou recebida a Demissão pela Câmara Municipal. Dando continuidade, para o sorteio dos nomes que compoem a Comissão Processante, o Sr. Presidente esclareceu que, na composição desta Comissão há a necessidade de preservar a mesma proporção de representação político-partidária encontrada no plenário da Casa Legislativa, por isso, o sorteio seria segmentado, de forma decrescente, isto é, primeiramente entre os partidos políticos ou blocos parlamentares que detiverem as maiores bancadas, depois entre os partidos dos blocos com menores bancadas, até completarem-se vagas da Comissão processante, do mesmo modo que ocorrera no sorteio anterior. Então, o Presidente convidou a Sra. Vereadora Glaucia F. de Araújo Sêrio e Jamerson William A. da Costa para acompanhamento dos procedimentos da Mesa Diretora, e a procederem o sorteio dos nomes dos Vereadores que integrariam a Comissão Processante (CP) que apurará a demissão contida no Processo nº 73/2019 acima referido, foram preparados os nomes nos papéis iguais, dobrados e colocados em um recipiente. A Vereadora Glaucia Sêrio retirou o primeiro papel com o nome do Vereador José Carlos Amorim, integrante do Bloco Parlamentar, que recebeu a escolha, por lhe representar encargo redobrado, já que integrava a outra Comissão Processante, em seguida, a mesma Vereadora sortiou o nome

do Vereador Francisco Valério de Abrantes, que também recusou o encargo, em seguida, a Vereadora sorteou o nome do Vereador José Benedito G. Fernandes, integrante do Bloco Parlamentar, que aceitou a tarefa, e, ainda sorteou o nome do Vereador Jamerson William A. da Costa (PDT), que também aceitou a escelha, e, por fim, antes da quinta rodada do sorteio, o Presidente indicou aos Vereadores Jussias Gama e Raimundo Reginaldo, se aceitavam que a Ver<sup>ª</sup> Glaucia Sérgio (Solidariedade) participassem do sorteio juntamente com os partidos deles, pois ela integrava partido com apenas um membro - ela própria, e não estava afiliada a nenhum bloco parlamentar, e ambos os Vereadores concordaram. Então, o Presidente solicitou ao Vereador Jamerson William Alves, que retirasse um papel do sorteio, à vista dos demais presentes, sendo contemplado o Vereador Raimundo Reginaldo Santana, o qual recusou a vaga na Comissão, procedeu-se a novo sorteio, no qual, foi escolhida a Vereadora Glaucia F. de Araújo Sérgio, que aceitou a designação. Concluído o sorteio, o Sr. Presidente proclamou o resultado e declarou constituída a Comissão Processante pelos Vereadores José Benedito G. Fernandes, Jamerson William A. da Costa e Glaucia F. de Araújo Sérgio, então suspendeu a sessão por cinco minutos, a fim de que os Vereadores sorteados se reunissem para escolherem entre si, aqueles que exerceriam a função de Presidente e Relator. Ao retomar a sessão, o Sr. Presidente registrou o nome dos três (membros) digos membros da Câmara Municipal para integrarem a 2ª Comissão Processante, que ficou constituída pelos seguintes Vereadores, nas respectivas funções: Jamerson William Alves da Costa: (PDT) como Presidente, José Benedito Gonçalves Fernandes (Bloco Parlamentar PT, PV, PSD, PC do B e PR) como

A Ferreira

mo Relator e Gláucia F. de Araújo Sêrio: (solidariedade) como Membro. Finalmente, passando ao terceiro item deliberativo, o Sr. Presidente indicou ao Primeiro Secretário efetuar a leitura do Parecer Conjunto nº 03/2019, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação de Leis e Comissão de Finanças e Economia, Fiscalização Financeira e Orçamento, ao Projeto de Lei nº 005/2019 - Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2020, e dá outras providências, juntamente com Aditiva e Modificativa, com o seguinte teor: o Conselho Municipal de Saúde contará com dotação orçamentária de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), de autoria do Sr. Vereador Francisco Valécio de Abranches e Carlos Melo Lima Júnior. Também, o Sr. Vereador Carlos Melo Lima Júnior efetuou a leitura da Emenda Aditiva, Modificativa de sua autoria e do Ver. Francisco Valécio de Abranches aprovada pelas supracitadas comissões ao Projeto de Lei acima relatado, com o seguinte teor: o Programa Bolsa Universitária contará com dotação orçamentária de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Ainda foi lida a Emenda Aditiva, Supressiva e Modificativa de iniciativa das Comissões Conjuntas que alteraram dispositivos da proposta original. Terminada a leitura o Sr. Presidente colocou para a discussão e votação do Plenário as referidas emendas, ambas aprovadas por unanimidade. Logo após, submeteu para a discussão e votação o Parecer Conjunto da Comissão de Constituição, Justiça e Redação de Leis e Comissão de Finanças e Economia, Fiscalização Financeira e Orçamento, ao Projeto de Lei nº 005/2019 - Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para

V. Ferreira

O exercício de 2020 e da outras presidências, sendo aprovado por unanimidade, com as respectivas alterações propostas pelas Emendas referidas. Não tendo mais nada a ser tratado nem comentado, o Sr. Presidente encerrou a presente sessão, marcando a próxima para o dia 06 do mês de agosto do ano em curso. Sala das Sessões do Plenário Domingos Nivaldo Lima, Câmara Municipal de Augusto Borriá, em 30 de julho de 2019.

Presidente: *N. Ferreira*  
1º Secretário: *[assinatura]*  
2ª Secretária: *[assinatura]*

Ata da 25ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura da Câmara Municipal de Augusto Borriá, realizada em 06 de agosto de 2019.

Nos dias (06) dias do mês de agosto de dois mil e dezenove (2019), às nove horas e quinze minutos (09h e 15min) à hora regimental, no prédio do Poder Legislativo Municipal, Vereador Miguel Ramildo Barreto, sob a Presidência do Sr. Vereador Nivaldo Nogueira Ferreira, ladeado pelos demais membros da Mesa Diretora Vereador Carlos Melo Lima reunião convocada pelo Sr. Presidente a ocupar a Primeira Secretária no momento da abertura da sessão, e Vereadora Feliana Reis Padilha, Segunda Secretária, reuniu-se a Câmara Municipal de Augusto Borriá (Vigésima) digo, vigésima quinta Sessão Ordinária da terceira Sessão Legislativa da décima quarta Legislatura, conforme previsto regimental. À hora regimental, o Vereador Presidente saudou os demais do Parlamento, aos servidores da Casa e ao povo que estava no auditório, e iniciou a reunião. Em seguida, passou a palavra para a Segunda - Secretária que efetuou a chamada dos Srs. Vereadores, estando hoje Vereado

N. Ferreira